



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 308, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, a folga compensatória do Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, marcadas para o período de 03 a 20 de abril de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 877, DE 22 DE DEEMBRO DE 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral